



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



COMUNICADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025

Comunicamos aos interessados em participar da **Concorrência Eletrônica nº 17/2025, PROCESSO Nº 4.876/2024, EDITAL Nº 95/2025**, que tem por objeto o **Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e projetos legais aprovados para construção do novo "Campus Ubatuba" composto pela ETEC de Ubatuba, no município de Ubatuba/SP**, que, não constou no Edital a exigência referente a Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de menores aprendizes ou de sua desobrigação, e a Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social ou de sua desobrigação.

Dessa forma, será exigido conforme segue:

11.4.9 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de menores aprendizes ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do Link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> contendo data de emissão de, no máximo, 07 (sete dias) úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025).

11.4.10 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>, contendo data de emissão de no máximo sete dias úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025).

Considerando que a alteração sobredita não impacta a formulação de propostas, fica mantida a data da sessão para **10/12/2025, às 09:00 horas**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

O presente comunicado e o edital atualizado se encontram disponíveis nos sites www.bll.org.br e <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home>.

Ubatuba/SP, 17 de Novembro de 2025.


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
Agente de Contratação

